



15334121



08016.028018/2014-12

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA CNH INDUSTRIA BRASIL LTDA.**

A União, por intermédio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, com sede no SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, Setor Comercial Norte, na cidade de Brasília /DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representado pela Diretora Geral do Departamento Penitenciário Nacional, **TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 157.535.648-10, Carteira de Identidade nº 26725859-8, expedida pela SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 253/C. CIVIL, de 21 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 97, de 22/05/2020, Seção 2, página 1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, estabelecida a Rodovia MG-238 s/n KM 73,5, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-148, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 01.844.555/0005-06, neste ato representada pela Srª. **THAINÁ MARTINS DE FREITAS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 37.257.186-4 SSP/SP, e do CPF nº: 356.714.208-90, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08016.028018/2014-12, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao **Contrato nº 48/2020**, consoante o disposto no inciso I, alínea b, c/c §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo consiste no acréscimo de R\$ 5.997.825,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais) sobre o valor global do contrato, em decorrência da aquisição de mais 15 (quinze) unidades do item 1. O valor do Contrato passa de R\$ 24.391.155,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil cento e cinquenta e cinco reais) para R\$ 30.388.980,00 (trinta milhões, trezentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta reais), o que equivale a um aumento no valor original do contrato de 24,29%, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE INICIALMENTE CONTRATADA	ACRESCIMO DE 24,29%	QUANTIDADE TOTAL APÓS O ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANTES DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO
1	ÔNIBUS ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PRESOS	UNIDADE	61	15	76	R\$ 399.855,00	R\$ 24.391.155,00	30.388.980,00

1.2. Em decorrência do acréscimo no valor global do contrato, o item 3.1 da Cláusula Terceira - Preço passa a vigorar com a seguinte redação: "3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.388.980,00 (trinta milhões, trezentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta reais)".

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo serão realizadas da seguinte forma:

<b>GESTÃO/UNIDADE:</b> 00001	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 30907
<b>UNIDADE GESTORA:</b> 200324	<b>PROGRAMA DE TRABALHO:</b> 06.421.5016.21BP.0001
<b>FONTE:</b> 0100	<b>PLANO INTERNO:</b> DP99921BPMA
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	4490.52
<b>VIGÊNCIA:</b> exercício de 2021	

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA**

3.1. A Contratada deverá apresentar a renovação da garantia financeira, em decorrência do aumento do valor global do contrato, conforme regras constantes do Termo de Referência e na legislação vigente.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 48/2020 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA**

SEI/MJ - 15334121 - Minuta de Termo Aditivo  
DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL  
CONTRATANTE

**THAINÁ MARTINS DE FREITAS**  
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Frankly Rodrigues Faria Sobral, Chefe da Divisão de Processo Licitatório**, em 27/07/2021, às 15:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15334121** e o código CRC **91922AED**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acao-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.028018/2014-12

SEI nº 15334121

Criado por [silvano.costa](#), versão 22 por [frankly.sobral](#) em 27/07/2021 15:10:32.